



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2016
RELATÓRIO**

14ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

Competência: matéria cível

Juiz Federal Titular: Dr. Júlio Emílio Abranches Mansur

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2016, a correição ordinária eletrônica da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, diante do elevado número de processos listados nos itens respectivos deste relatório;
2. Dar o devido andamento aos processos de verificação obrigatória;
3. Retificar a autuação dos processos ainda autuados como “Ação civil pública a classificar (classe 6999)”, que estejam em tramitação, para a classe específica em cada caso;
4. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido, observando-se o expressivo número de processos em tais situações;
5. Cadastrar a suspensão do processo nº 0005767-74.2005.4.02.5101 (parado há mais de 60 dias);
6. Aumentar o número de audiências realizadas, já que a média mensal de junho a dezembro de 2015 foi de 9,14 audiências, cabendo destacar que, neste ano, não houve designação de audiência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

7. Regularizar a situação das petições pendentes de juntada, bem como dos documentos constantes no balcão de entrada e, ainda, daqueles relativos ao cumprimento de ordem;
8. Regularizar o processo nº 00120415420054025101, em relação ao segredo de justiça;
9. Cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido;
10. Regularizar os processos suspensos;
11. Vincular o processo nº 0035371-42.1989.4.02.5101 (aba “6 vínculos” do Apolo) aos respectivos processo originário e embargos à execução;
12. Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo ‘motivo’) quando do registro do movimento de suspensão, a fim de evitar que as próximas suspensões tenham o motivo ‘vazias’;
13. Regularizar o cadastro dos tipos de intimação de sentença, de modo a evitar a sua duplicidade, devendo ser aberto chamado junto à informática, se for o caso;
14. Atentar para a correspondência do tipo de sentença cadastrada no sistema Apolo e aquele constante no corpo do referido ato;
15. Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas;
16. Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto superior direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;
17. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
18. Reduzir o tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas referentes aos precatórios e RPVs, levando-se em consideração que o tempo médio aumentou de 422 dias (correição anterior) para 1.704 dias;
19. Informar a situação dos livros e das pastas, tendo em vista este item não ter sido respondido no questionário pré-correição.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Conforme Ofício n.º 6.487/2016 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 10/05/2016, e Portaria PR-RJ n.º 622, de 10/05/2016, a Procuradora da República Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza foi designada para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto, ou apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve, por outro lado, designação de representantes pela Procuradoria Regional da União da Segunda Região, pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, tampouco pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Segunda Região.

Já a Defensoria Pública da União, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 11 - DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 16 de fevereiro de 2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução n.º 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução n.º 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução n.º 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: a Presidência do Eg. Tribunal resolveu, através do ato n.º TRF2-ATC-2015/00417 de 15 de dezembro de 2015, designar a MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Karina de Oliveira e Silva, para, com prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio à 8ª VF RJ, de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2016, sendo que esta designação dar-se-á sem prejuízo de sua jurisdição nos casos de férias, convocações, licenças e afastamentos, maiores de cinco dias, do MM. Juiz Federal Titular da 14ª VF RJ.

. Titular: Dr. Júlio Emílio Abranches Mansur, em exercício desde 09/04/2014.

. Substituto: Dra. Karina de Oliveira e Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 14

Total de Servidores lotados na Vara: 14

Analistas Judiciários: 06

Técnicos Judiciários: 08

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 02

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.

→ ACERVO TOTAL (artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição Julho/2014	Correição Junho/2016
Total	3.687	3.989
Suspensos	409	522
Ag. julgamento recurso	378	551
Tramitação ajustada	2.900	2.916

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em julho/2014 e Relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 22/06/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/06/2015 a 31/05/2016):

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	3.662	46,28	19
Decisão	3.375	42,65	31
Sentença	876	11,07	147
Total Geral	7.913	100,00	38

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 22/06/2016.

→ METAS DO CNJ

(Resoluções CNJ nº 198 de 1º/7/2014 e nº 204, de 26/8/2015, e Metas 2016, estabelecidas no IX Encontro Nacional do Judiciário).

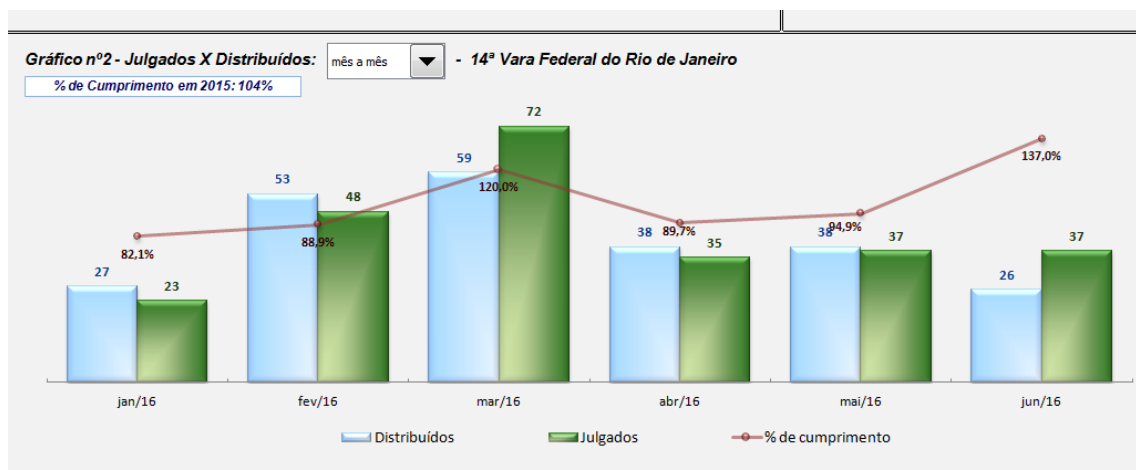
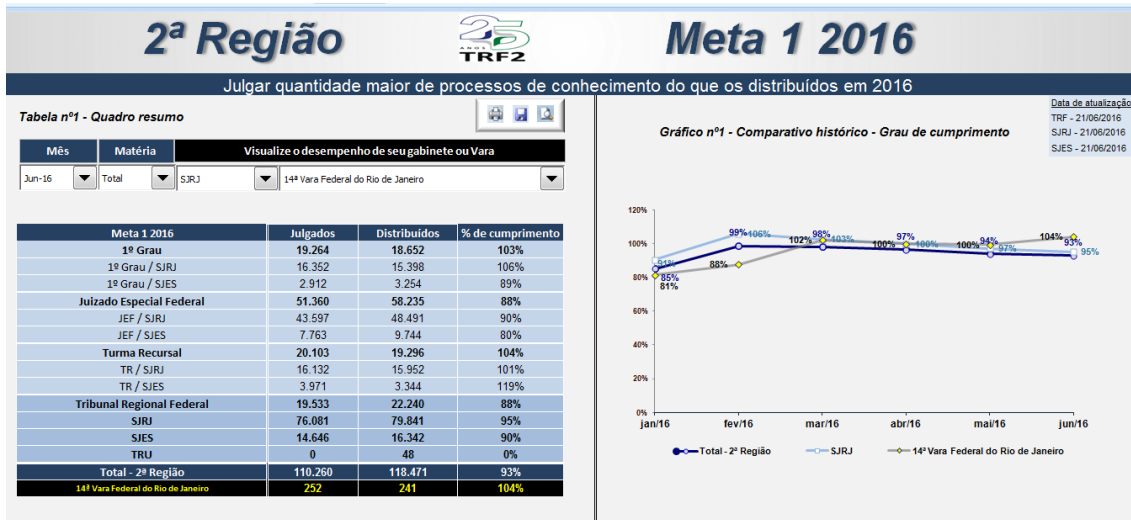
I – META 1/2016: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 104%**, como ilustra o gráfico a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Fonte: Mapa extraído do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 22/06/2016.

II – META 2/2016: Julgar processos mais antigos

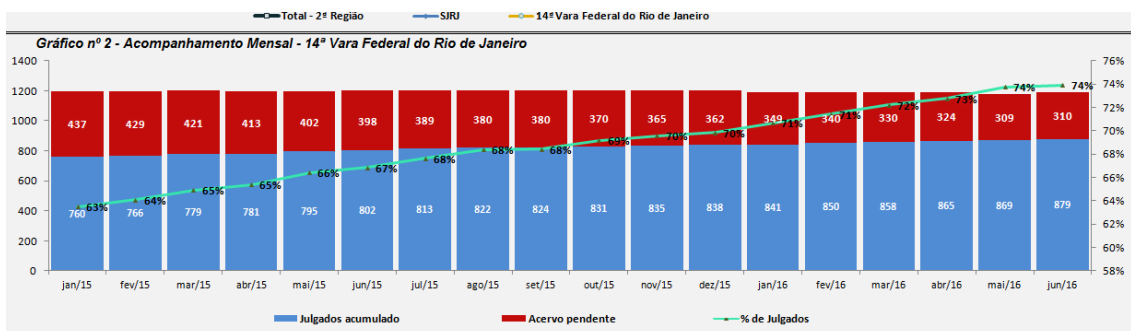
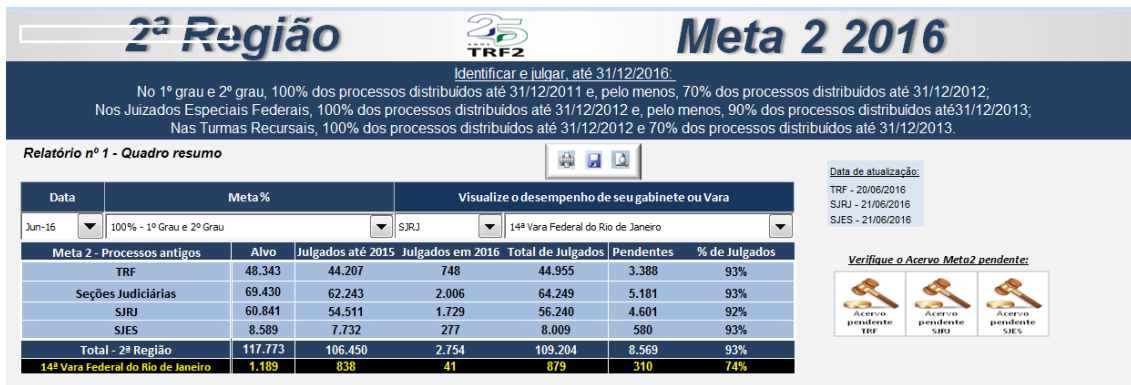
Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012; nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

1 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.



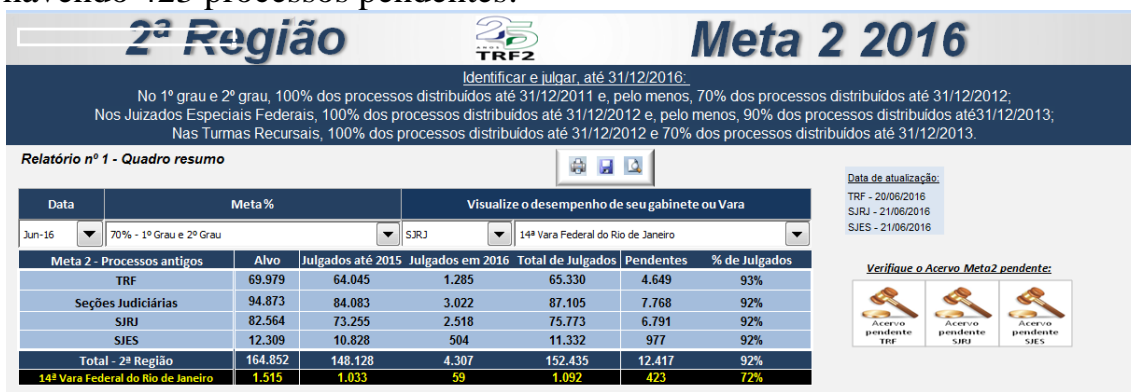
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a junho de 2016, o órgão correicionado cumpriu **74%** da meta, havendo 310 processos pendentes.



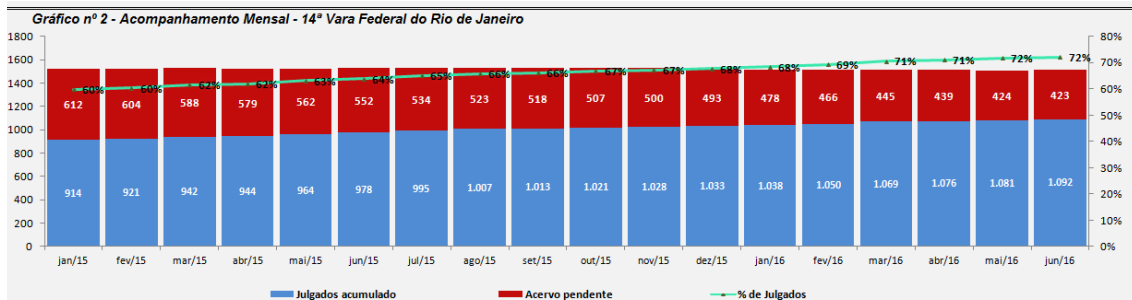
2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1º e no 2º graus, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, de janeiro de 2015 a junho de 2016, o órgão correicionado cumpriu **72%** da meta, havendo 423 processos pendentes.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Em junho de 2016, o quadro resumo indicava haver 423 processos pendentes:

Ano	2016
Mês	Junho
Vara	14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Acervo pendente SJRJ

Ano distribuído	Última movimentação		Total geral
	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	
1977	0	1	1
1978	1	0	1
1982	1	0	1
1985	0	1	1
1988	1	0	1
1991	2	0	2
1992	0	1	1
1993	0	2	2
1997	1	0	1
1998	1	0	1
1999	2	1	3
2000	1	0	1
2002	0	3	3
2003	3	0	3
2004	1	3	4
2005	2	0	2
2006	6	4	10
2007	14	20	34
2008	18	21	39
2009	19	26	45
2010	34	30	64
2011	34	56	90
2012	41	72	113
Total geral	182	241	423

➔ **Sem movimentação há mais de 100 dias: 241 processos**

01626953419004025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
07097485119004025101	05012-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL
00749188419924025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00166734619934025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00037810819934025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00009532919994025101	10008-CAUTELAR INOMINADA
00228310520024025101	05014-OUTRAS AÇÕES DIVERSAS
00141911320024025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00036675420024025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00155320620044025101	10008-CAUTELAR INOMINADA
00154048320044025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00113966320044025101	05014-OUTRAS AÇÕES DIVERSAS
00071444620064025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00064317120064025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00059934520064025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00015609520064025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00312841320074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00300266520074025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00287465920074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00283871220074025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00268239520074025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00268005220074025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00256702720074025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00248094120074025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00237103620074025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00221340820074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00214481620074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00201785420074025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00169559320074025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00165860220074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00152809520074025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00076135820074025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00062859320074025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00034876220074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00019884320074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00008929020074025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00405260620084025151	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00214444220084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00211915420084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00211906920084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00209308920084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00199808020084025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00198387620084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00194585320084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00186591020084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00184833120084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00184694720084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00182165920084025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00174397420084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00167347620084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00156755320084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00105682820084025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00079199020084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00073603620084025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00056585520084025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00052047520084025101	10012-CAUTELAR/TRIBUTÁRIA
00001919520084025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00392007420094025151	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00283882620094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00283683520094025101	05020-INTERDITO PROIBITÓRIO
00277161820094025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00263097420094025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00260562320084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00253544320094025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00249863420094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00225942420094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00214224720094025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00192650420094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00187861120094025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00184544420094025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00180603720094025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00171301920094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00167188820094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00166166620094025101	09002-AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
00153089220094025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00142011320094025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00137967420094025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00135143620094025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00107516220094025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00098344320094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00049523820094025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00039754620094025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00035631820094025101	09002-AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
00289989120094025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00231708020104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00226788820104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00224069420104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00218084320104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00214411920104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00211242120104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00208392820104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00194674420104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00181683220104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00177430520104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00175205220104025101	10012-CAUTELAR/TRIBUTÁRIA
00159823620104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00159529820104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00150720920104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00130507520104025101	12005-EMBARGOS DE TERCEIRO
00120374120104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00117663220104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00098280220104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00095084920104025101	02011-MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO
00093639020104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00054397120104025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00052543320104025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00045493520104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00044904720104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00042514320104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00033178520104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00027851420104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00024266420104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00013847720104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
08070508920114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00394227120114025151	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00201513220114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00199019620114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00197295720114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00194350520114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00193805420114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00191232920114025101	02011-MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO
00186452120114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00180147720114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00178389820114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00166844520114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00164384920114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00156130820114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00155499520114025101	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO
00144984920114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00144750620114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00142317720114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00139770720114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00135536220114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00132132120114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00131491120114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00121652720114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00117703520114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00110601520114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00110584520114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00106530920114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00100044420114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00099819820114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00098797620114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00093445020114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00088127620114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00087417420114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00080514520114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00071767520114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00071048820114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00070165020114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00067506320114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00066882320114025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00064328020114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00061158220114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00058862520114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00058317420114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00052981820114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00049275420114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00046443120114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00045049420114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00043568320114025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00043065720114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00042424720114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00041576120114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00030914620114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00026385120114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00022964020114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00018166220114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00010561620114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
01051394920124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00494302920124025101	05045-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
00490370720124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00465324320124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00464432020124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00461980920124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00461383620124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00460924720124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00450194020124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00448419120124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00444348520124025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00444070520124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00443776720124025101	05027-AÇÃO RENOVATÓRIA
00443699020124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00438943720124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00438120620124025101	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS
00428594220124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00428585720124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00428160820124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00427789320124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00426178320124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00420947120124025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00420894920124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00419734320124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00418313920124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00417829520124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00417214020124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00414096420124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00413602320124025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00411567620124025101	05027-AÇÃO RENOVATÓRIA
00410943620124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00407132820124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00401581120124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00147554020124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00091666720124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00087491720124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00084633920124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00083005920124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00081585520124025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00076232920124025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00075462020124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00073764820124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00072587220124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00071123120124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00069321520124025101	10008-CAUTELAR INOMINADA
00066645820124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00065831220124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00064246920124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00061544520124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00060851320124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00057430220124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00056382520124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00054425520124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00050761620124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00048726920124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00045461220124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00043435020124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00043365820124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00042335120124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00041512020124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00001205420124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00029838020124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00029620720124025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00026234820124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00024502420124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00022891420124025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00017869020124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00016283520124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00014984520124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00011121520124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00005129120124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00001456720124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00443776720124025101 – Autuado em 18/09/2012. Ação renovatória (classe 5027). Despacho determinando que a autora emende a inicial especificando o valor do aluguel ofertado, por Box ocupado, e o período de renovação postulado, bem como comprove o cumprimento do disposto no art. 71, e incisos, da Lei nº 8.245/91, em 22/03/2013 (fl. 221). Feito convertido em diligência para determinar a citação do réu, em 28/07/2014 (fl. 236). Despacho determinando que as partes se manifestem em provas, em 27/02/2015 (fl. 260). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 17/04/2013.**

00076232920124025101 – Autuado em 04/06/2012. Ação civil pública (classe 6001). Despacho decretando a revelia da ré, determinando a intimação do MPF sobre as contestações, bem como para que os réus se manifestem em provas, em 27/02/2013 (fl. 528). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 17/04/2013, com minuta no sistema Apolo.**

00026234820124025101 - Autuado em 01/03/2012. Ação ordinária/servidores públicos (classe 1003). Despacho recebendo a petição como emenda à inicial e determinando a citação do réu, devendo ser observado o novo valor da causa, com a citação do réu, em 02/07/2013 (fl. 46). Despacho determinando que as partes se manifestem em provas, em 24/10/2013 (fl. 58). Despacho determinando que a autora se manifeste sobre o interesse na realização da prova pericial, em 30/03/2015 (fl. 87). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 17/06/2015.**

00022891420124025101 - Autuado em 23/02/2012. Ação ordinária/tributária (classe 1001). Despacho deferindo a gratuidade de justiça e determinando a citação do réu, esclarecendo que o pedido de antecipação de tutela será apreciado após a resposta da ré, em 27/11/2012 (fl. 122). Despacho determinando que a autora junte aos autos cópia da petição inicial e eventual sentença e certidão de trânsito em julgado do processo nº 0007465-13.2008.4.02.5101, bem como para que se manifeste, justificadamente, sobre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

provas, devendo o réu se manifestar, posteriormente, sobre provas, publicado em 24/11/2014 (fl. 147). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 03/02/2015.**

00011121520124025101 – Autuado em 25/01/2012. Ação ordinária/outras (classe 1005). Decisão deferindo o depósito integral e em dinheiro e determinando a citação do réu, em 03/02/2012 (fl. 2604). Despacho determinando a intimação das partes sobre as provas, em 17/04/2012 (fl. 2681). Decisão deferindo a prova documental suplementar bem como a prova testemunhal, em 14/08/2013 (fls. 2780/2781). Despacho determinando a expedição de ofício ao Juízo Deprecado para informar acerca da inviabilidade de inquirição da testemunha através de videoconferência, bem como sobre a situação da carta precatória, em 28/05/2015. **Último movimento: movimentação cartorária tipo aguardando resposta de ofício, em 28/05/2015. O processo encontra-se parado deste então.**

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 182 processos

02001884519004025101	05010-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
04410568119004025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00055087519884025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00323647119914025101	06002-AÇÃO POPULAR
00018962719914025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00158148819974025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00430533319984025101	10008-CAUTELAR INOMINADA
05517955319994025101	10008-CAUTELAR INOMINADA
00559315319994025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00167414920004025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00233504320034025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00211012220034025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00161923420034025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00037925120044025101	05032-AÇÃO DE DEPÓSITO
00267335820054025101	05010-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
00072556420054025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00208803420064025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00171735820064025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00151720320064025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00100232620064025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00088627820064025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00040785820064025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00284279120074025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00269581020074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00256044720074025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00245712220074025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00235050720074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00226079120074025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00210844420074025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00195705620074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00166536420074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00163479520074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00078257920074025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00037292120074025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00024422320074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00003463520074025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00271630520084025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00000247820084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00207957720084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00196083420084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00187985920084025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00163086420084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00134107820084025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00132591520084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00124190520084025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00114412820084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00102496020084025101	10004-CAUTELAR BUSCA E APREENSÃO
00093341120084025101	05014-OUTRAS AÇÕES DIVERSAS
00073976320084025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00057061420084025101	05014-OUTRAS AÇÕES DIVERSAS
00053120720084025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00051293620084025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00039307620084025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00029953620084025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00286463620094025101	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00270882920094025101	12005-EMBARGOS DE TERCEIRO
00268495920084025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00235746820094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00233624720094025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00233347920094025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00230125920094025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00211566020094025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00202220520094025101	06007-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00181409820094025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00177157120094025101	06007-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00175087220094025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00153244620094025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00123469620094025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00075887420094025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00075359320094025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00074094320094025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00067469420094025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00048536820094025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
04900473420104025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00241408020104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00240073820104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00229127020104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00219842220104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00215122120104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00211250620104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00202313020104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00186022120104025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00183034420104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00181691720104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00165159220104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00123240420104025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00113229620104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00112354320104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00098705120104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00086311220104025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00081297320104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00079495720104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00073181620104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00071120220104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00061870620104025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00057376320104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00049339520104025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00048637820104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00043285220104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00039448920104025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00035776520104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00034494520104025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00031601520104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00029038720104025101	05045-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
00016661820104025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00014627120104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00002960420104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00241053320114025151	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00228538220104025101	05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
00199694620114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00197710920114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00182278320114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00181377520114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00170927020104025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00137407020114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00135207220114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00124753320114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00124476520114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00122389620114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00115971120114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00115702820114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00114481520114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00094544920114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00091331420114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00080791320114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00068164320114025101	05045-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
00065679220114025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00065583320114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00061045320114025101	06002-AÇÃO POPULAR
00057182320114025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00055181620114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00049327620114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00048582220114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00045100420114025101	09002-AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
00043507620114025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00041922120114025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00040813720114025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00030195920114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00029381320114025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00024583520114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00015308420114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
08107731920114025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
01000140320124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00494216720124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00490362220124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00484100320124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00480393920124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00475656820124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00474123520124025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00471274220124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00470381920124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00458205320124025101	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00437229520124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00437133620124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00434977520124025101	09002-AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
00432664820124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00432509420124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00423752720124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00423536620124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00409462520124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00408389320124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00400507920124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00269834720124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00247450220124025151	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00123251820124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00090921320124025101	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
00086720820124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00083473320124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00076787720124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00074994620124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00070161620124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00068732720124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00062298420124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00057898820124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00050155820124025101	05027-AÇÃO RENOVATÓRIA
00048735420124025101	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
00039884020124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00039278220124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00030877220124025101	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
00022918120124025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00013417220124025101	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
00007221820124025110	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS

Dos quais foram analisados, por amostragem, eletronicamente, os seguintes processos:

00286463620094025101 – processo físico. Autuado em 19/12/2009. Ação Ordinária/Improbidade Administrativa (classe 1007). Processo com segredo de justiça no sistema, conforme decisão de 10/03/2010. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus, em 14/10/2013. Despacho deferindo a vista à União, e determinando o cumprimento das determinações anteriores, em 12/05/2014. Despacho deferindo a vista requerida, em 29/08/2014. **Despacho determinando a citação dos réus, nos termos da decisão de fls. 1.053, em 09/06/2015. Último movimento: movimentação cartorária tipo aguardando expedir mandado, em 17/06/2016.**

00177157120094025101 – processo físico. Autuado em 29/07/2019. Ação civil pública do Código de Defesa do Consumidor (classe 6007). Feito convertido em diligências para chamar o feito à ordem e determinar abertura de vista à primeira co-ré (TELEMAR NORTE LESTE S/A) acerca dos documentos trazidos pelo MPF, bem como a expedição de ofício à ANATEL, com posterior vista às partes, em 08/06/2015. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 10/06/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00219842220104025101 – Autuado em 06/12/2010. Ação ordinária/servidores públicos (classe 1003). Decisão redistribuindo o feito para a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 17/09/2012 (fls. 131/133). Despacho recebendo a petição como emenda e determinando a citação dos réus, entre outras providências, em 20/03/2013 (fl. 136). Despacho determinando a intimação da autora sobre documentos, com o posterior retorno dos autos para conclusão para sentença, em 29/08/2014 (fl. 232). Feito convertido em diligências para indeferir a tutela provisória e determinando outras providências, publicado em 27/06/2016 (fls. 238/241). Último movimento de juntada, em 28/06/2016.

00013417220124025101 – Autuado em 27/01/2012. Ação ordinária/imóveis (classe 1004). Despacho fixando novo valor da causa, de ofício e determinando que as autoras comprovem a complementação das custas, bem como juntem aos autos a planilha de evolução do financiamento, em 11/10/2012 (fl. 53). Decisão deferindo parcialmente a antecipação de tutela para determinar à CEF que refaça os cálculos do saldo residual, na forma explicitada, em 11/03/2013 (fls. 96/101). Despacho determinando que as partes se manifestem em provas, em 19/04/2013 (fl. 243). Prova pericial deferida, em 24/05/2013 (fl. 248). Despacho determinando a intimação da parte autora a fim de que efetue o depósito dos honorários periciais, bem como para que a parte ré a fim de que apresente a documentação solicitada pelo perito, publicado em 29/06/2016. Último movimento: remessa carga para a CEF, em 01/07/2016.

00007221820124025110 – Autuado em 14/03/2012. Mandado de segurança individual/outros (classe 2001). Decisão declinando da competência do Juízo de São João de Meriti para uma das Varas Federais do Rio de Janeiro, em 16/03/2012 (fl. 51). Decisão declinando da competência para a Justiça Estadual, em 15/03/2013 (fls. 88/89). Decisão indeferindo a medida liminar, em 06/05/2016 (fls. 97/103). Decisão corroborando a decisão agravada e determinando o prosseguimento da decisão agravada, em 21/06/2016 (fl. 126), publicado em 29/06/2016. Este é o último movimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa extraído do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 22/06/2016 e consultas ao Apolo, posição até 30/06/2016.

III – META 03/2016: Aumentar os casos solucionados por conciliação (Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho).

Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

Em razão da não disponibilização dos mapas necessários no Portal de Estatísticas deste Tribunal, não foi possível verificar o cumprimento destas metas.

IV – META 4/2016: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa

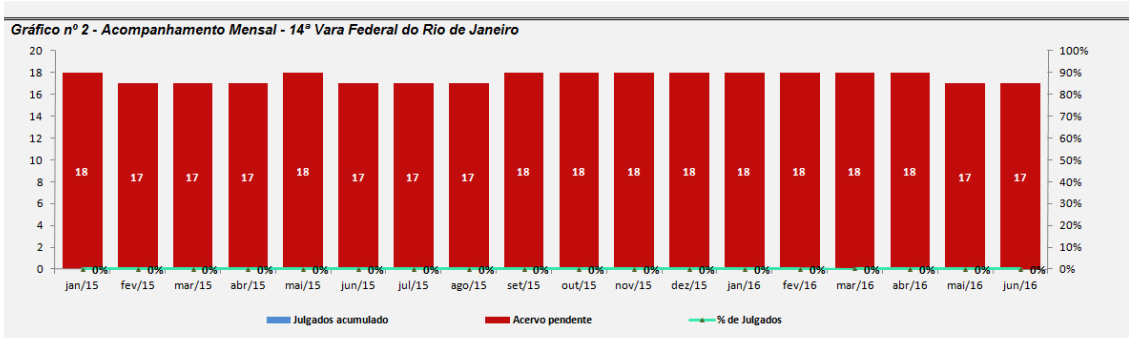
Identificar e julgar até 31/12/2016 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

Situação: De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 0%**, havendo 17 processos pendentes.

Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	Grau de cumprimento
TRF	271	183	39	222	49	82%	117%
SIRJ	567	120	49	169	398	30%	43%
SJES	130	29	13	42	88	32%	46%
Total - 2ª Região	968	332	101	433	535	45%	64%
14ª Vara Federal do Rio de Janeiro	17	0	0	0	17	0%	0%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Ano: 2016
 Mês: Junho
 Vara: 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Acervo pendente SJRJ

Ano distribuído	Última movimentação		Total geral
	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	
2000	1	0	1
2003	2	0	2
2006	0	1	1
2007	1	0	1
2009	2	0	2
2010	3	0	3
2011	1	0	1
2012	1	2	3
2014	1	2	3
Total geral	12	5	17

➔ Sem movimentação há mais de 100 dias: 05 processos

00148784820064025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00443699020124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00426178320124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00132236020144025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
01582117720144025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00148784820064025101 – processo físico. Autuado em 04/08/2006. Decisão indeferindo a antecipação de tutela e determinando a citação dos réus, em 19/12/2006. Feito convertido em diligências para deferir a vista postulada pelo MPF, em 21/07/2011. Decisão deferindo a prova documental suplementar e indeferindo as provas pericial e oral, entre outras providências, publicada em 05/04/2013. Decisão rejeitando os embargos de declaração, em 15/04/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Despacho deferindo o pedido de vista, em 02/02/2015. Feito convertido em diligências para determinar a remessa dos autos ao MPF, em 05/06/2015. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 18/06/2015.**

00443699020124025101 – Autuado em 18/09/2012. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação do réu, em 03/09/2013 (fls. 572/573). Despacho determinando a intimação do réu em provas, em 05/08/2014 (fl. 792). Decisão determinando a intimação das partes em provas, em 27/11/2014 (fl. 795). Decisão decretando a revelia do réu e indeferindo o pedido de prova documental, entre outras providências, em 29/04/2015 (fl. 800). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 01/06/2015.**

00426178320124025101 – Autuado em 20/08/2012. Decisão indeferindo a liminar e determinando outras providências, em 18/12/2012 (fls. 156/157). Decisão recebendo a inicial e determinando a citação do réu, em 21/03/2013 (fl. 212). Despacho determinando a intimação do MPF, com posterior conclusão dos autos para apreciação das questões pendentes, inclusive o pedido de suspensão do processamento do feito em virtude de questão prejudicial externa, em 08/06/2015 (fl. 251). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 13/10/2015.**

00132236020144025101 – Autuado em 15/10/2014. Decisão determinando a retificação do valor da causa, entre outras providências, em 14/08/2015 (fl. 1098). Despacho determinando o apensamento do feito ao processo nº 0017979-49.2013.4.02.5101, tendo em vista a manifestação do MPF, em 19/11/2015 (fl. 1104). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 03/02/2016, com minuta no sistema.**

01582117720144025101 – Autuado em 24/10/2014. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação do réu, em 28/05/2015 (fls. 464/466). Despacho determinando a intimação da União sobre a contestação, em 23/10/2015 (fl. 480). Despacho determinando que as partes especifiquem provas, em 22/01/2016 (fl. 487). O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 15/02/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 12 processos

00167414920004025101	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00211012220034025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00161923420034025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00210844420074025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00286463620094025101	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00074094320094025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00186022120104025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00123240420104025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
04900473420104025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00043507620114025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00039278220124025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
00016831520144025101	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00286463620094025101 – processo já analisado na Meta 02.

00123240420104025101 – Autuado em 27/07/2010. Ação civil publica por ato de improbidade administrativa ajuizada em contra 14 réus. Decisão determinando a notificação dos réus, com intimação da União Federal, ressaltando que a tutela de urgência será apreciada após a notificação, em 29/11/2010 (fl. 3254). Despacho determinando seja retificada a certidão de fl. 3947, com posterior vista à União Federal, retornando concluso para apreciação acerca do recebimento da inicial e do pedido de antecipação de tutela, em 08/08/2014 (fl. 3956). O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 08/05/2015, com minuta no sistema.

04900473420104025101 – processo físico. Autuado em 27/01/2010. Despacho recebendo a petição como emenda à inicial e determinando a notificação dos réus, publicado em 18/03/2011. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus, publicada em 25/04/2013. Despacho determinando a renovação da citação, no novo endereço indicado pelo autor, em 20/04/2016. Último movimento: movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado, em 13/05/2016. **O processo encontra-se parado desde então.**

00043507620114025101 – Autuado em 15/04/2011. Decisão deferindo parcialmente a liminar requerida, para determinar a indisponibilidade tão somente dos bens de propriedade dos réus até que se alcance o valor de R\$ 7.460.057,36 no patrimônio de cada um, entre outras providências, tais como a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

decretação de sigilo de documentos, em 15/04/2011. Decisão indeferindo a gratuidade de justiça, em 10/10/2012 (fls. 8660/8661). Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus, em 07/05/2013 (fl. 8669). Decisão determinando a reunião dos processos nºs 0002860-87.2009.4.02.5101 e nº 0004350-76.2011.4.02.5101, entre outras providências, em 11/09/2015 (fls. 8824/8827). Despacho determinando que as partes se manifestem em provas, em 09/05/2016 (fls. 8859/8860). Despacho determinando a intimação do advogado da ré no endereço informado, com o posterior cumprimento das determinações anteriores, em 10/05/2016 (fl. 8862). Último movimento de juntada, em 19/05/2016. **O processo encontra-se parado desde então.**

00039278220124025101 – Autuado em 23/03/2012. Despacho deferindo a penhora no rosto dos autos, entre outras diligências, em 12/06/2015 (fl. 420). Despacho determinando seja reiterada a expedição de ofício para a 18ª Vara Federal solicitando a resposta acerca do cumprimento da penhora no rosto dos autos, em 22/01/2016 (fl. 432). Despacho determinando a intimação do INSS acerca da efetivação da penhora no rosto dos autos, devendo emendar a inicial a fim de indicar eventuais sucessores da falecida ré, em 12/05/2016 (fl. 444). Decisão deferindo a inclusão do sucessor no polo passivo, tendo sido determinada a sua notificação, em 24/06/2016 (fl. 448). Último movimento: devolução de remessa da SEDCP, em 29/06/2016.

00016831520144025101 – Autuado em 10/02/2014. Despacho determinando a notificação dos réus, em 01/07/2014 (fl. 505). Decisão admitindo a inicial e determinando a citação dos réus, com posterior manifestação das partes sobre as provas que pretendem produzir, em 10/05/2016 (fls. 575/577). Último movimento de juntada, em 04/07/2016.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**

V – META 5/2016: Impulsionar processos à execução (Tribunais Regionais Federais)

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 30%**, como ilustra o gráfico a seguir:

2ª Região **Meta 5 2016**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente

Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado

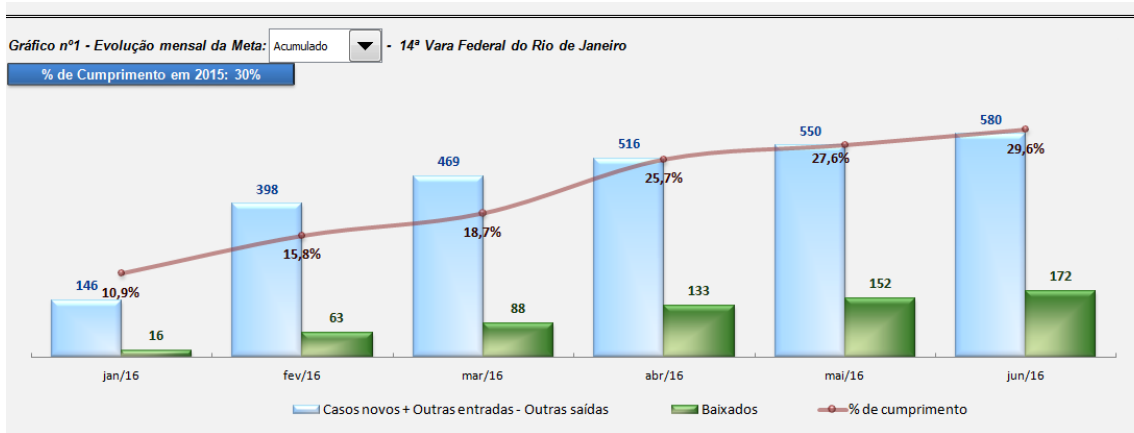
Mês: Jun-16 | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara: 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Percentual de cumprimento = $\frac{(ZP5.3)}{(ZP5.1 + 1 + ZP5.5 - ZP5.7)} \times 100$

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	14.566	10.156	5.694	5.849	39.445	70%
1º Grau / SJRJ	27.197	12.843	7.119	4.944	5.119	32.746	56%
1º Grau / SJES	7.993	1.723	3.037	750	730	6.699	174%
Juizado Especial Federal	10.803	17.379	18.726	849	193	10.112	104%
JEF / SJRJ	8.788	14.699	15.508	799	188	8.590	101%
JEF / SJES	2.015	2.680	3.218	50	5	1.522	118%
SJRJ	35.985	27.542	22.627	5.743	5.307	41.336	81%
SJES	10.008	4.403	6.255	800	735	8.221	140%
Total - 2ª Região	45.993	31.945	28.882	6.543	6.042	49.557	89%
14ª Vara Federal do Rio de Janeiro	645	638	172	86	144	1.053	30%

Verifique o Acervo Meta5 atual:

Acervo pendente SJRJ | Acervo pendente SJES



VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas
Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus

De acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento desta Meta é de **59%**, havendo 09 processos pendentes, conforme gráfico a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2ª Região **TRF2** **Meta 6 2016**

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

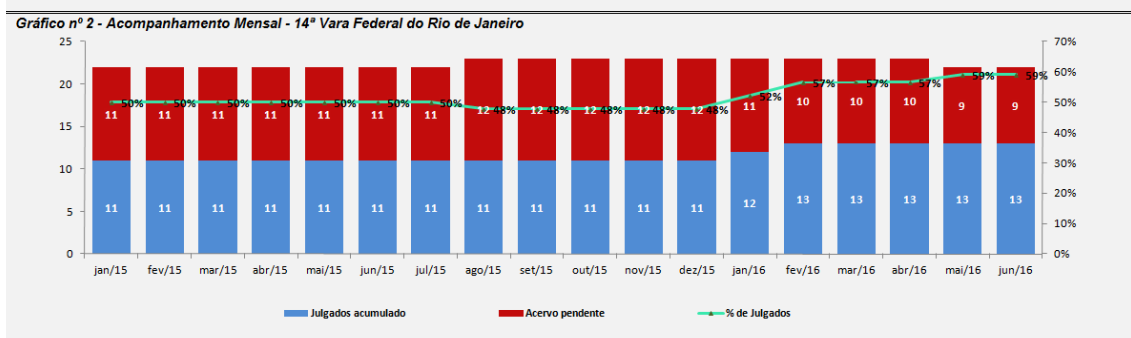
Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data: Jun-16 | Vara: 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	572	537	23	560	12	98%
SJRJ	876	598	53	651	225	74%
SJES	116	70	11	81	35	70%
1º Grau	992	668	64	732	260	74%
Total - 2ª Região	1.564	1.205	87	1.292	272	83%
14ª Vara Federal do Rio de Janeiro	22	11	2	13	9	59%

Verifique o Acervo Meta6 pendente:

- Acervo pendente TRF
- Acervo pendente SJRJ
- Acervo pendente SJES



Ano: 2016
Mês: Junho
Vara: 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Acervo pendente SJRJ

Contar de Processo: Última movimentação

Ano distribuído	menos de 100 dias	há mais de 100 dias	Total geral
1991	1	0	1
2007	0	1	1
2008	1	0	1
2009	2	0	2
2011	1	1	2
2012	0	2	2
Total geral	5	4	9

➔ Sem movimentação há mais de 100 dias: 04 processos

00283871220074025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00066882320114025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00076232920124025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00420947120124025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00283871220074025101 – processo físico. Autuado em 19/11/2007. Despacho recebendo a petição como emenda à inicial e determinando a citação dos sócios, diante da desconsideração da personalidade jurídica do réu, com a inclusão dos sócios no polo passivo, em 30/06/2010. Despacho determinando que os autos venham conclusos para sentença, em 19/11/2014. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 19/11/2014, com minuta no sistema.**

00066882320114025101 – Autuado em 24/05/2011. Despacho modificando de ofício o valor da causa para R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), com intimação da ANATEL, em 14/07/2011. Decisão indeferindo a tutela antecipada e determinando a citação dos réus, em 08/08/2011. Despacho recebendo o agravo interno, determinando a intimação do MPF, com posterior intimação das rés sobre as provas, em 03/09/2012. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 27/08/2014, com minuta no sistema.**

00076232920124025101 - Autuado em 04/06/2012. Despacho decretando a revelia da ré e determinando a intimação do MPF sobre as contestações, devendo se pronunciar sobre provas, com posterior vista às rés, em 27/02/2013 (fl. 528). Ato ordinatório determinando a intimação das rés em provas, em 20/03/2013 (fl. 546). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 14/04/2013, com minuta no sistema.**

00420947120124025101 – Autuado em 10/08/2012. Decisão indeferindo a medida liminar e determinando a citação dos réus, em 29/08/2012. Despacho determinando a intimação das partes sobre provas, em 27/02/2013 (fl. 845). Despacho determinando que o Estado do Rio de Janeiro junte aos autos cópia do Projeto Executivo EMF-1E-10-00G-0647-R4, no prazo de dez dias, com posterior vista à autora, em 20/03/2013 (fl. 870). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 25/06/2013, com minuta no sistema.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: 05 processos

00323647119914025101	06002-AÇÃO POPULAR
00053120720084025101	06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
00202220520094025101	06007-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00177157120094025101	06007-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
00061045320114025101	06002-AÇÃO POPULAR

Foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00061045320114025101 – Autuado em 11/05/2011. Ação Popular (classe 6002). Despacho determinando abertura de vista ao MPF sobre fls. 51/679, em 10/04/2013 (fl. 680). Processo com segredo de justiça no sistema, conforme decisão de fl. 694. Despacho determinando a intimação do autor e da União para que se manifestem acerca do pedido de inclusão no polo passivo, em 10/06/2015. Decisão determinando seja reiterada a intimação pessoal do autor, tendo em vista tratar-se de litisconsórcio passivo necessário, em 15/12/2015 (fl. 741). Decisão determinando a intimação do MPF para que se manifeste sobre o prosseguimento da demanda, em 02/05/2016 (fls. 747/748). O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão, desde 02/06/2016, com minuta no sistema.

00177157120094025101 – processo já analisado na Meta 02.

00323647119914025101 – processo físico. Autuado em 15/07/1991. Ação popular (classe 6002). Feito convertido em diligências para determinar a realização de análise dos documentos pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS, devendo as partes formularem quesitos, em 02/04/2013. Despacho determinando a intimação da autora sobre a documentação juntada às fls. 1252 e ss e a manifestação do MPF, em 03/11/2015. O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 10/05/2016, com minuta no sistema.

00053120720084025101 – processo físico. Autuado em 10/04/2008. Ação Civil Pública (classe 6001). Despacho proferido pela 18ª Vara Federal determinando a reativação do feito, bem como a remessa dos autos à SEDCP para a livre distribuição do feito, conforme determinado na parte final da decisão de fls.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

284/285, mantida pela Eg. Corte Regional, em Agravo de Instrumento, em 22/05/2015. Despacho determinando a intimação das partes, publicado em 10/07/2015. Despacho concedendo o prazo sucessivo de 10 dias para que as partes tomem ciência da redistribuição do feito a este Juízo, bem como se manifestem acerca do acima exposto, iniciando-se pela DPU, em 23/05/2016. Último movimento de juntada em 20/05/2016.

00202220520094025101 – processo físico. Autuado em 01/09/2009. Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor (classe 6007). Despacho recebendo a petição como emenda à inicial, excluindo da demanda o pedido de declaração de nulidade da Tarifa de Renovação de Cadastro e deferindo a medida liminar para determinar aos réus que se abstenham de cobrar a Tarifa de Cadastro dos clientes, em 01/10/2009. Feito convertido em diligências para incluir a União no polo passivo, devendo ser realizada a sua citação, em 28/07/2015. Despacho determinando a intimação da autora para que se manifeste em réplica acerca da contestação, em 24/05/2016. Último movimento de juntada em 15/06/2016.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**

VII – META 7/2016: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.

VIII – META 8/2016: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:
MATÉRIA CÍVEL**

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), verificou-se a seguinte situação:

. ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Classe 1007):

Total: 02
Suspensos: 00
Ag. Recurso TRF: 00
Em trâmite: 02

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00286463620094025101 – processo já analisado na Meta 02.

01272664420134025101 – Autuado em 07/08/2013. Decisão deferindo a medida liminar para decretar a indisponibilidade de bens e valores, bem como o bloqueio das matrículas de todos os imóveis registrados em nome do réu, em 15/08/2013 (fls. 827/832). Decisão mantendo a indisponibilidade, recebendo a inicial e determinando a citação do réu, entre outras providências, em 14/11/2013 (fls. 959/961). Decisão deferindo a liberação dos bens constritos em valor excedente ao necessário à garantia integral do dano, entre outras providências, em 29/08/2014 (fls. 1048/1051). Decisão dando a ré por citada, acolhendo parcialmente os embargos declaratórios, com a renovação do prazo para apresentação de contestação, em 03/12/2014 (fls. 1057/1060). Despacho determinando expedição de ofícios ao Serviço Notarial de Saquarema e à Corregedoria Geral do TJ/RJ, em 29/04/2016. Último movimento: movimentação cartorária tipo aguardando devolução de ofício, em 10/05/2016.
O feito encontra-se parado desde então.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010):

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

Classe 2002:

Total: 06

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 04

Em trâmite: 02

00272326219934025101 – processo físico. Autuado em 07/12/1993. Sentença julgando procedente o pedido de segurança determinando que a Autoridade Impetrada devolva aos Impetrantes as parcelas que descontou de seus proventos, a partir do ajuizamento do *Mandamus*, referentes à GADF percebida anteriormente a 27/11/92, corrigidos monetariamente, em 16/02/1995. Sentença julgando extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC, em 04/12/2013. Despacho determinando a conversão do valor depositado no RPV, ante a notícia de falecimento de um dos autores, em 03/09/2015. Despacho determinando a retificação da autuação, para fins de incluir os sucessores do falecido autor, com posterior vista à parte autora para manifestação, em 26/02/2016. O processo encontra concluso para decisão desde 24/06/2016, com minuta no sistema.

00303206420004025101 – processo físico. Autuado em 17/11/2000. Sentença de mérito, publicada em 25/02/2003. Despacho recebendo a apelação no efeito devolutivo e determinando a remessa dos autos ao E. TRF, em 28/07/2003. Remessa ao TRF, em 29/08/2003. Processo devolvido em 13/08/2009. Despacho determinando a intimação das partes sobre o retorno dos autos, com posterior arquivamento, caso nada seja requerido em cinco dias, em 13/05/2016. Último movimento: remessa/carga para o autor, por motivo de vista, disponível a partir de 01/06/2016. **O feito encontra-se parado desde então.**

Classe 2007:

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00029976920094025101 – processo físico. Autuado em 30/01/2009. Sentença (tipo B2), julgando extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC, com relação aos associados da Impetrante cuja sede é localizada fora do Município do Rio de Janeiro, bem como julgando improcedente o pedido e denegando a segurança (art. 269, I, CPC), nos termos da fundamentação, com relação aos associados da Impetrante cuja sede se localiza no Município do Rio de Janeiro, em 25/08/2009. Despacho recebendo a apelação e determinando a remessa dos autos ao E. TRF, em 10/02/2010. Processo remetido ao TRF, em 22/04/2010. Processo devolvido, em 14/06/2016. Este é o último movimento.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**

. AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

Classe 6002:

Total: 08

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 03

Em trâmite: 05

00061045320114025101 – processo já analisado na Meta 06.

00118006520144025101 – processo físico. Autuado em 16/09/2014. Sentença (tipo C) julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, V e VI do CPC, publicado em 17/06/2015. Despacho determinando a intimação da autora para cumprimento voluntário da obrigação, em 18/11/2015. Despacho determinando que se proceda à penhora eletrônica do montante existente em conta bancária do executado, mediante sistema *Bacenjud*, com posterior intimação das partes, em 29/03/2016. Processo remetido para a PRF, em 16/05/2016. Último movimento: devolução de remessa, em 18/05/2016. **O feito encontra-se parado desde então.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00323647119914025101 – processo já analisado na Meta 06.

01443225620144025101 - Autuado em 15/08/2014. Despacho determinando que as partes especifiquem provas, em 06/04/2015 (fl. 557). Despacho determinando abertura de vista ao MPF, com posterior conclusão para sentença, em 28/05/2015 (fl. 714). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 10/07/2015, com minuta no sistema Apolo.**

01630582119004025101 – processo físico. Autuado em 22/08/1978. Sentença de mérito, publicada em 14/03/1995. Despacho recebendo a apelação da União, em 11/04/1997. Remessa dos autos ao E. TRF, em 31/08/1999. Processo devolvido, em 11/02/2011. Despacho deferindo a vista à União, conforme requerido, em 12/11/2014. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 09/06/2015.**

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009, 6999):

Classe 6001:

Total: 15

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 14

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

01019327120144025101 – Autuado em 28/01/2014. Despacho determinando que a DPU se manifeste sobre as alegações do Estado, quanto à dispensação regular do medicamento, em 02/06/2014. Sentença (tipo C), julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI do CPC, em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

12/05/2016 (fls. 148/151). Processo remetido para a Defensoria Pública, em 28/05/2015. Último movimento: devolução de remessa, em 30/05/2016. **O feito encontra-se parado desde então.**

01190996720154025101 - Autuado em 22/09/2015. Decisão afirmando que o pedido liminar será apreciado após o decurso do prazo de resposta conferido à ré e determinando a citação do réu, em 06/10/2015 (fls. 283/284). Decisão indeferindo a liminar, em 12/02/2016 (fls. 362/367). Despacho determinando a renovação da intimação da ré, em 09/03/2016 (fl. 370). O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 13/04/2016.

01214089520144025101 – Autuado em 06/05/2014. Decisão determinando a intimação das partes em provas, em 25/09/2014 (fl. 202). Decisão deferindo a inclusão do Sindicato como assistente da ré, com posterior intimação das partes, em 05/08/2015. (fl. 259). Despacho determinando a remessa dos autos à SEDCP para inclusão do assistente, com posterior intimação da ré, em 24/11/2015 (fl. 265). O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença, desde 04/05/2016.

01358491820134025101 – Autuado em 08/10/2013. Decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela antecipada, em 17/10/2013 (fls. 236/254). Decisão acolhendo os embargos de declaração para modificar o primeiro parágrafo do dispositivo da decisão anterior, em 08/11/2013 (fls. 372/373). Decisão determinando a intimação das partes em provas, em 04/12/2013 (fl. 431). Decisão deferindo em caráter emergencial e provisório o pleito da União para suspender, até ulterior deliberação, a restrição contida na aludida decisão, que limitava a contratação temporária “até a posse dos novos concursados (prevista para 2014)”, mantidos os demais termos, entre outras providências, em 25/01/2016 (fls. 792/797). Despacho deferindo o prazo de dez dias requerido pela União, em 20/06/2016. Este é o último movimento.

01590896520154025101 – Autuado em 07/01/2016. Decisão indeferindo a medida liminar, em 14/01/2016 (fls. 813/818). Despacho determinando que as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

partes se manifestem em provas, em 06/05/2016 (fl. 896). Processo remetido para o MPF em 14/06/2016, e devolvido em 15/06/2016.

Classe 6006:

Total: 20

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 19

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00016831520144025101 – Autuado em 10/02/2014. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus, com posterior intimação das partes para se manifestarem em provas, em 10/05/2016 (fls. 575/577). Último movimento de juntada, em 15/06/2016.

00122905320154025101 - Autuado em 04/02/2015. Decisão recebendo a inicial e determinando a citação dos réus, com posterior intimação das partes para se manifestarem em provas, em 10/05/2016 (fls. 773/775). Último movimento: remessa dos autos para o MPF, em 28/06/2016.

00126522120164025101 - Autuado em 11/02/2016. Decisão deferindo o pedido liminar e decretando cautelarmente a indisponibilidade de bens, em 12/02/2016 (fls. 329/341). Despacho determinando o cumprimento da decisão anterior, em 29/02/2016 (fl. 345). Decisão admitindo a inicial e determinando a citação da ré, com posterior intimação das partes sobre as provas, em 24/06/2016 (fls. 414/415).

00132236020144025101 - Autuado em 15/10/2014. Decisão deferindo o pedido de emenda à petição inicial para retificar o valor da causa para R\$ 3.288.433,82, entre outras providências, em 14/08/2015 (fl. 1098). Despacho determinando o apensamento do presente processo com a ação nº 0017979-49.2013.4.02.5101, em 27/11/2015 (fl. 1104). **O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 03/02/2016, com minuta no sistema.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

01395658220154025101 - Autuado em 13/11/2015. Despacho determinando a notificação do réu, em 18/11/2015 (fl. 65). Despacho determinando a intimação da autora para que informe o correto endereço da ré, em 01/03/2016 (fl. 70). Despacho determinando a renovação da diligência de notificação do réu, no endereço informado pela parte autora, em 12/04/2016 (fl. 74). Último movimento de juntada, em 23/06/2016.

Classe 6007:

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00177157120094025101 – processo já analisado na Meta 02.

00202220520094025101 – processo físico. Autuado em 01/09/2009. Feito convertido em diligências para deferir o postulado à fl. 1.205 no tocante à retificação da autuação do Banco do Brasil, determinando a remessa à SEDCP para anotação, bem como para que proceda à inclusão da União Federal no polo passivo da presente demanda, com posterior citação, em 28/07/2015. Despacho determinando a intimação da parte autora a fim de que se manifeste em réplica acerca da contestação oferecida pela União Federal, publicado em 24/05/2016. Último movimento de juntada, em 15/06/2016.

Classe 6999:

Total: 07

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 06

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00029944219944025101 – processo físico. Autuado em 14/01/1994. Feito convertido em diligências para decretar a revelia dos réus e determinar a remessa dos autos ao Defensor Público Federal, curador especial dos réus citados por edital, para ciência e manifestação sobre o despacho de fl. 1.248, entre outras providências, em 22/03/2013. Processo concluso para sentença, em 13/09/2013. **O feito ficou parado por mais de três anos.** Feito convertido em diligências para determinar que a Secretaria certifique eventual inércia dos réus em atender ao item “2” do despacho de fl. 1248, com posterior intimação do Estado do Rio de Janeiro para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça a natureza da prova pericial que pretende produzir, em 20/04/2016. Último movimento: remessa/carga para o réu por motivo de manifestação, em 21/06/2016.

00076794820014025101 – processo físico. Autuado em 17/05/2001. Sentença julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI do CPC, relativamente ao pedido de localização e arquivamento do processo desaparecido, por perda de objeto, e julgando procedente o pedido de indenização, para condenar a Ré a pagar ao Fundo do art. 13 da Lei nº 7.347/85 a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sujeita a juros de mora de 1% ao mês desde a citação, em 14/04/2004. Despacho determinando ciência às partes do retorno dos autos, em 26/01/2015. Decisão determinando que a Secretaria corrija o formulário de conferência para fins de pagamento de precatórios judiciais, entre outras providências, em 09/06/2016. Último movimento: remessa/carga para a PRF, em 20/06/2016.

00080412119994025101 – processo físico. Autuado em 26/03/1999. Sentença julgando improcedente o pedido de condenação do Estado do Rio de Janeiro à realização e custeio das obras necessárias à restauração da Casa da Fazenda do Capão do Bispo, ficando o réu condenado apenas a suportar que tais obras se realizem às expensas do IPHAN e ao pagamento das multas previstas pelos arts. 17 e 19, *caput* do Decreto-lei nº 25-37, orçada a primeira em 50% (cinquenta por cento) das obras de restauração que vierem a ser implementadas, sujeitando-se ambas à ulterior liquidação por arbitramento, publicada em 04/08/2003. Despacho determinando ciência às partes do retorno dos autos, em 27/10/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Decisão determinando a intimação do Estado do Rio de Janeiro para que comprove o cumprimento da obrigação de fazer a qual foi condenado, nos termos do art. 498 do CPC/15, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como deferindo a prova pericial, entre outras providências, em 07/04/2016. Último movimento: devolução de remessa, em 23/05/2016.

00113702219914025101 – processo físico. Autuado em 12/04/1991. Sentença de mérito, publicada em 10/07/2001. Decisão determinando a intimação dos réus para cumprimento voluntário da condenação, nos termos do art. 523, *caput*, do CPC/15, no prazo de 15 (quinze) dias, remetido para a publicação, em 24/05/2016. .Este é o último movimento.

00175709320014025101 – processo físico. Autuado em 13/09/2001. Sentença julgando o pedido procedente para condenar a ré ao pagamento de R\$1.245,00 (hum mil e duzentos e quarenta e cinco reais), acrescidos de correção monetária legal, a partir do mês seguinte ao da publicação desta, e juros legais a partir do trânsito em julgado, publicada em 11/03/2009. Despacho determinando que o réu indique a localização dos veículos, com expedição de mandado de penhora, em 25/02/2016. Último movimento: movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado, em 19/05/2016. **O feito encontra-se parado desde então.**

00236641820054025101 - Autuado em 11/11/2005. Sentença (tipo A) julgando procedentes os pedidos em relação à 1ª Ré, RIO ÔNIBUS – EMPRESA DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, para determinar-lhe que proceda ao imediato cadastramento dos alunos do Colégio Brigadeiro Newton Braga como beneficiários da gratuidade de transporte, a fim de que possam se deslocar até o referido estabelecimento de ensino isentos do pagamento das respectivas tarifas, e para condená-la a ressarcir os valores gastos pelos alunos a título de pagamento das referidas tarifas, e julgando improcedentes os pedidos em relação ao 2º réu, publicada em 19/11/2009. Processo remetido para o TRF, em 05/07/2010 e devolvido em 15/08/2012. Despacho indeferindo o pedido de vista da DPU e determinando que os autos venham conclusos para sentença, em 30/06/2015. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 30/06/2015.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):

Classe 5010:

Total: 08

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 06

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00267335820054025101 – processo físico. Autuado em 19/12/2005. Feito convertido em diligências para deferir a prova pericial, em 06/11/2012. O processo foi concluso para despacho em 25/11/2014. **O feito ficou mais de 1 ano e meio parado.** Despacho determinando a intimação do perito judicial para que informe se ainda aceita o encargo, tendo em vista o grande decurso de prazo desde a decisão que nomeou o perito judicial, em 17/06/2016. Último movimento: movimentação cartorária tipo expedir mandado, em 17/06/2016.

02001884519004025101 – processo físico. Autuado em 16/06/1978. Despacho determinando o cumprimento do v. acórdão, com remessa dos autos ao contador, em 18/10/2002. Despacho determinando a abertura de vista ao autor para promover a execução, nos termos do art. 604 e 652 do CPC, em 05/05/2003. Despacho determinando que os valores devidos ao Espólio deverão permanecer em conta à disposição do Juízo, diante do processo de inventário em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, devendo a Secretaria proceder ao bloqueio do numerário junto ao site do TRF da 2ª Região, com posterior vista à subscritora, em 10/06/2016. Último movimento: intimação de decisão, em 14/06/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

02178286119004025101 – processo físico. Autuado em 30/01/1979. Sentença (tipo B2) homologando o preço a título de indenização e reconhecendo, em consequência, a desapropriação da área, em 27/04/2009. Decisão determinando que as partes se manifestem acerca de petição no prazo de cinco dias, com o arquivamento dos autos, em caso de ausência de manifestação, remetido para a publicação em 29/06/2016. Este é o último movimento.

02566528919004025101 – processo físico. Autuado em 05/12/1978. Sentença (tipo C) julgando extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC, publicada em 29/01/2014. Decisão determinando a expedição de novo ofício ao Cartório do 10º Ofício do RGI da 4ª Circunscrição de Petrópolis, com documentos apontados para a viabilização do registro de desapropriação, no prazo de 15 (quinze) dias, entre outras providências, em 16/05/2016. Último movimento: movimentação cartorária tipo expedir ofício, em 16/05/2016.

03115210219004025101 – processo físico. Autuado em 21/02/1974. Despacho determinando abertura de vista ao réu, em 15/01/2015. Decisão determinando que se dê vista aos réus, em derradeira oportunidade, pelo prazo de 10 dias, publicada em 08/04/2016. Este é o último movimento. **O feito encontra-se parado desde então.**

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**

. DEMAIS PROCESSOS

Classe 14000 (Reclamação Trabalhista)

Total: 06

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 01

Em trâmite: 04

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00039402419884025101 – processo físico. Autuado em 19/04/1988. Sentença de mérito, publicada em 10/04/1996. Despacho determinando a intimação dos herdeiros para que regularizem o pedido de habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias, com posterior vista à Infraero, publicado em 30/05/2016. Último movimento de juntada, em 15/06/2016.

00065810919934025101 – processo físico. Autuado em 30/03/1993. Sentença julgando o pedido procedente para condenar a Reclamada a proceder à correção do posicionamento funcional do Reclamante e ao pagamento das diferenças apuradas sobre os vencimentos e vantagens, até a implantação do Plano de Carreiras de que trata a Lei nº 8.691/93, na forma da fundamentação, publicada em 21/06/2002. Despacho determinando a intimação do autor para regularizar a assinatura da petição, com posterior intimação da FIOCRUZ e do autor para manifestação, em 21/09/2015. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 13/05/2016.**

04780787619004025101 – processo físico. Autuado em 25/06/1982. Decisão determinando a manutenção do valor do precatório, eis que já foi levantado pelo beneficiário e determinando abertura de vista às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, em 18/04/2016. Sentença (tipo B2) declarando satisfeita a obrigação, com fulcro no art. 924, II do CPC/15, considerando que houve depósito em conta judicial, e que a parte credora foi intimada de tal depósito, remetida para a publicação em 29/06/2016. Este é o último movimento.

06078829719004025101 – processo físico. Autuado em 05/06/1984. Sentença julgando o pedido procedente em parte para condenar a União Federal a pagar ao Reclamante o adicional de insalubridade de todo o tempo trabalhado, a diferença do FGTS sobre o 13º salário também do citado período, publicada em 10/04/1996. Decisão determinando que a União seja intimada para comprovar o cumprimento do julgado, no prazo de 15 dias, publicada em 08/04/2016. O processo encontra-se atualmente, concluso para decisão desde 23/06/2016, com minuta no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

07003464319004025101 – processo físico. Autuado em 11/01/1985. Sentença de mérito, publicada em 26/05/1994. Despacho determinando a intimação das partes sobre o retorno dos autos do Tribunal, publicado em 25/08/2014. Decisão determinando a intimação do INSS para que forneça a documentação solicitada pela parte Autora, necessária à elaboração dos cálculos devidos, com posterior vista à autora, publicada em 19/10/2015. Decisão indeferindo o pleito de fls. 262/267 e determinando a intimação do INSS para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra o § 1º da decisão de fl. 261, sob pena de fixação de multa, com posterior vista à autora, publicada em 01/04/2016. Autos remetidos à PRF, em 21/03/2016. Último movimento: devolução de remessa, em 20/06/2016.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 22/06/2016 e consultas ao Apolo, **posição até 30/06/2016.**

➔ AUDIÊNCIAS (DE 01/06/2015 A 31/05/2016)
(Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 64 audiências designadas, sendo a primeira em 09/06/2015 e a última em 10/12/2015.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo.

➔ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS
(FÍSICOS/VIRTUAIS)

. INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA
(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Não foram localizados locais virtuais para a análise de iniciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

De acordo com o questionário pré-correição:

“Análise das iniciais/prevenção é feita pelas 02 supervisoras de acordo com o final do processo, com exceção das iniciais que vem com pedido antecipatório (antecipação de tutela/liminar em MS), que são remetidos ao Gabinete para análise e preparo de minutas de decisões”.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1 e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 29/06/2016, às 12:16.

. BALCÃO DE ENTRADA

Constam **47** documentos, sendo o mais antigo de 04/05/2000, relativo ao processo nº 0007690-14.2000.4.02.5101.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 29/06/2016, às 12:13.

. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

Além do excerto já citado por ocasião da análise das iniciais, o Relatório de Inspeção Anual entregue pelo juízo correicionado também explicitou que *“não foram apuradas quaisquer irregularidades quanto a este aspecto”*.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.1.11, e Relatório de Inspeção Anual, item 6, encaminhado através do Ofício nº JFRJ-OFI-2015/12121, de 11/09/2015, realizada no período de 08/06/2015 a 12/06/2015.

. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Posição em	22/06/2016
Conclusão até	21/06/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	29	4,42
Decisão	149	22,71
Sentença	478	72,87
Total Geral	656	100,00

Por amostragem, também foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00178285519914025101 – processo físico. Autuado em 13/05/1991. Cautelar Inominada (classe 10008). Despacho determinando a expedição de ofício ao MM Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, solicitando a transferência do valor depositado em razão da arrematação do imóvel para conta na CEF (Agência 0625), à disposição deste Juízo, em 27/09/2011. Despacho determinando a manifestação do INSS, em 23/11/2012. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 22/03/2013.**

00000501820044025101 – processo físico. Autuado em 07/01/2004. Execução por título judicial (classe 4002). Despacho determinando a lavratura do termo de penhora dos 50% do imóvel especificado na certidão de fls. 25/25 verso, designando a Secretaria dia e hora, com ciência às partes, entre outras providências, em 29/01/2013. Ato ordinatório designando o dia 05/11/2013, às 13h, para lavratura do termo de penhora, em 09/10/2013.

O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 27/11/2013.

00091481819904025101 – Autuado em 21/06/1990. Ação ordinária/tributária (classe 1001). Despacho determinando que a CVM forneça memória de cálculo atualizada, com posterior penhora eletrônica do montante existente, entre outras



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

providências, em 26/08/2013. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 18/02/2014, com minuta no sistema.**

01029791720134025101 – Autuado em 22/02/2013. Ação ordinária/servidores públicos (classe 1003). Decisão indeferindo a antecipação de tutela e determinando que as partes se manifestem sobre provas, em 02/02/2015. Processo convertido em diligências para determinar que se aguarde a deliberação proferida no processo em apenso, em 08/06/2015. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para despacho desde 06/08/2015, com minuta no sistema.**

00093445020114025101 – processo físico. Autuado em 13/07/2011. Ação Ordinária/servidores públicos (classe 1003). Informação de Secretaria da Seção de Distribuição Cível informando que o processo foi transformado em processo físico, para que o feito tenha seu curso nos moldes anteriores à virtualização das Varas Federais Cíveis, em 13/07/2011. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 18/04/2013.**

00092679020014025101 – processo físico. Autuado em 13/07/2011. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Despacho determinando abertura de vista à União, tendo em vista o resultado infrutífero da diligência via sistema *Bacenjud*, em 05/06/2014. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 30/10/2014.**

00250572219984025101 – processo físico. Autuado em 06/10/1998. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Despacho determinando que se aguarde o julgamento do agravo, em 18/05/2009. Despacho deferindo abertura de vista à União, em 21/07/2014. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para decisão desde 28/11/2014.**

00049523820094025101 – processo físico. Autuado em 03/03/2009. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Despacho determinando que as partes se manifestem em provas, em 22/02/2010. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 13/08/2010, com minuta no sistema.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00187861120094025101 - processo físico. Autuado em 17/08/2009. Ação Ordinária/servidores públicos (classe 1003). Despacho determinando que as partes se manifestem em provas, em 28/04/2010. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 03/08/2010, com minuta no sistema.**

00171301920094025101 - processo físico. Autuado em 29/07/2009. Ação Ordinária/outras (classe 1005). Despacho determinando o desentranhamento da contestação e do despacho proferido em 10/12/2009, anexados ao primeiro volume destes autos, juntando-os após o termo de remessa de fls. 646, entre outras providências, em 24/07/2010. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 05/08/2010, com minuta no sistema.**

00180603720094025101 - processo físico. Autuado em 03/08/2009. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Despacho determinando que a autora se manifeste em réplica, devendo se manifestar sobre provas, em 28/09/2010. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 04/11/2010, com minuta no sistema.**

00015609520064025101 - processo físico. Autuado em 27/01/2006. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Feito convertido em diligências para determinar a remessa dos autos ao Juízo tabelar, diante do impedimento da magistrada, em 12/05/2011. **O processo encontra-se, atualmente, concluso para sentença desde 01/12/2011, com minuta no sistema.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos, extraída em 22/06/2016 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 29/06/2016.**

**. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:
(Arts. 228 da CNCR)**

Parados - Apolo (Outras Classes):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Posição em	22/06/2016
Último Movimento até	21/06/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	297	46,77
Mais de 60	338	53,23
Total Geral	635	100,00

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Entre 31 e 60 dias

00160749719994025101 – processo físico. Autuado em 30/06/1999. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Decisão determinando que seja mantida a decisão agravada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, prosseguindo-se com a decisão hostilizada, publicada em 15/04/2016. **Último movimento: devolução de remessa, em 27/04/2016. O feito encontra-se parado desde então.**

00195038120134025101 - Autuado em 27/06/2013. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Sentença conhecendo dos embargos de declaração, e no mérito, rejeitando-os, publicada em 14/06/2016. **Último movimento: devolução de remessa, em 29/04/2016. O feito encontra-se parado desde então.**

00234817620074025101 – processo físico. Autuado em 20/09/2007. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Despacho determinando a expedição de alvará de para pagamento dos honorários periciais do valor depositado pela parte autora em fls. 227/228, em 29/04/2016. **Último movimento: movimentação cartorária tipo expedir alvará, em 29/04/2016. O feito encontra-se parado desde então.**

00295073220034025101 - processo físico. Autuado em 19/12/2003. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Decisão determinando que seja renovada a diligência no novo endereço informado, em 28/04/2016. Último movimento: movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado, em 28/06/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00406171320124025101 - Autuado em 23/07/2012. Ação Ordinária/tributária (classe 1001). Sentença acolhendo os embargos de declaração, em 29/01/2016. **Último movimento de juntada, em 27/04/2016. O feito encontra-se parado desde então.**

Mais de 60 dias

00661454519954025101 – processo físico. Autuado em 21/11/1995. Embargos à execução (classe 12001). Despacho determinando que se traslade cópia de fls. 90/93, 95, 140/142, 144, 147 e 150 para os autos da ação de rito ordinário, bem como que se cumpra o v. acórdão de fls. 95, com a remessa dos autos dos embargos e da ação de rito ordinário à antiga 2ª Turma do Eg. TRF/2ª Região, em 02/12/2005. Remessa ao TRF, em 13/02/2006. **Último movimento: devolução de remessa do TRF, em 27/07/2010. O feito encontra-se parado desde então.**

00192861420084025101 - processo físico. Autuado em 10/10/2008. Ação ordinária/imóveis (classe 1004). Sentença rejeitando os embargos de declaração, publicada em 13/09/2013. Processo disponível para o autor por motivo de recurso, em 13/09/2013. **Último movimento de juntada, em 07/10/2013. O feito encontra-se parado desde então.**

01376469220144025101 – Autuado em 17/07/2014. Ação de consignação em pagamento (classe 5021). Despacho determinando a reunião de processos, em 21/07/2014. Remessa dos autos à SEDCP, em 21/07/2014. **Último movimento: processo devolvido, em 22/07/2014. O feito encontra-se parado desde então.**

00057677420054025101 – processo físico. Autuado em 06/04/2005. Ação ordinária/servidores públicos (classe 1003). Decisão determinando a suspensão do processo até prolação de sentença nos Embargos à Execução em apenso (nº 2011.51.01.004093-2), em 20/08/2014. **Este é o último movimento. S.m.j., o processo deveria ter sido incluído na rotina de suspensão.**

00133761120054025101 – processo físico. Autuado em 28/06/2005. Cautelar de Busca e Apreensão (classe 10004). Despacho recebendo a apelação e determinando a remessa dos autos ao TRF, em 11/05/2010. Processo remetido ao TRF, em 05/07/2010. **Último movimento: devolução de remessa, em 25/08/2014.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados, extraída em 22/06/2016 e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 29/06/2016.**

**. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS)
(Arts. 180 e 318 da CNCR).**

Aguardando juntada em 22/06/2016, constam **45** documentos, sendo o mais antigo de junho de 2013, referente ao processo nº 00171050719894025101.

De acordo com o Relatório de Inspeção Anual:

“O quantitativo de petições pendentes de juntada, em 08/06/2015, era de 27 petições, inexistindo petições pendentes de anos anteriores a 2013, conforme havia sido apurado na inspeção anterior, quando se iniciou a gestão da atual equipe (...)”.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 22/06/2016, e Relatório de Inspeção Anual, item 4, encaminhado através do Ofício nº JFRJ-OFI-2015/12121, de 11/09/2015, realizada no período de 08/06/2015 a 12/06/2015.

. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Foi encontrado o seguinte local virtual para controle de prazos:

- PRAZO: existem 443 documentos, sendo o mais antigo de 01/04/2016, referente ao processo nº 0052952-93.2014.4.02.5101.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, posição em 29/06/2016, às 12:32.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

. CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais virtuais relativos ao cumprimento de ordem:

- Alvarás expedidos: existem **05** documentos, sendo o mais antigo de 07/12/2015, referente ao processo nº 0102771-92.1997.4.02.5101;
- Cadastrar RPV/Precatório/Alvará: existem **14** documentos, sendo o mais antigo de 03/05/2015, referente ao processo nº 0050088-82.2014.4.02.5101;
- Expedir mandado/ofício: existem **99** documentos, sendo o mais antigo de 05/05/2016, referente ao processo nº 0011888-11.2011.4.02.5101;
- Mandados cumpridos: existem **13** documentos, sendo o mais antigo de 09/12/2015, referente ao processo nº 0014986-96.2014.4.02.5101;
- RPV/PRECATÓRIO expedido: não há documentos;
- RPV/PRECATÓRIO para conferência – abril/14: existem **04** documentos, sendo o mais antigo de 23/05/2016, referente ao processo nº 0013555-61.2013.4.02.5101.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 29/06/2016, às 12:43.
--

**. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Arts. 189 e seguintes da CNCR)**

Posição em	22/06/2016
------------	------------

Tipo de Segredo	Processos
-----------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Absoluto	2
Sistema	16
Documento	4
Total Geral	22

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00102623020064025101 – Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto), bem como a ordem judicial respectiva (em 01/06/2006).

01509436920144025101 – Regular a informação no sistema Apolo (sigilo absoluto e de peças), bem como a ordem judicial respectiva (em 22/09/2014).

00122437020014025101 – Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de documentos), bem como a ordem judicial respectiva (em 09/11/2015).

00120415420054025101 – Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de documentos), bem como a ordem judicial respectiva (em 08/12/2012). Deferido o levantamento do sigilo, em 13/07/2015. **S.m.j., deve ser excluído o sigilo do sistema Apolo.**

00169761120034025101 – Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 05/10/2003).

00277820820034025101 - Regular a informação no sistema Apolo (sigilo de sistema), bem como a ordem judicial respectiva (em 24/04/2005).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça, extraída em 22/06/2016 e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 30/06/2016.**

. PUBLICAÇÕES

(Art. 181 da CNCR).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Total Geral de Boletins Gerados	Período	06/2015 a 05/2016
	Processos	4.596
	Boletins	421
	Média (Proc. / Bol.)	10,92
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,53

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 22/06/2016.

. PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **39** processos com prazo vencido, na seguinte situação, sendo os mais antigos os seguintes:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
0705520-33.1900.4.02.5101	Réu	05/02/2013	07/03/2013	1203
0015244-48.2010.4.02.5101	AGU	11/07/2012	30/07/2012	1423
0715690-64.1900.4.02.5101	Autor	23/06/2015	29/06/2015	359
0015172-28.1991.4.02.5101	Autor	20/08/2015	21/08/2015	306
0027705-14.1994.4.02.5101	Autor	27/08/2015	08/09/2015	288

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 10/06/2015, vencidos e não devolvidos até 21/06/2016.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS:

- 1. Número total de processos suspensos (em 08/06/2016): 1.079**
- 2. Análise dos processos:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

a) Aguarda decisão de instância superior: 476

00100486820084025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 02/09/2009.

00096087220084025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 19/05/2009.

00112775919914025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 29/04/2008.

00439848019914025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 29/04/2008.

00218632820094025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

b) Aguarda cumprimento de obrigação de fazer: 01

00012066520094025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 25/02/2010.

c) Cumprimento Precatório/RPV: 54

00476135719944025101: **não há, s.m.j., mais motivos para a suspensão dos autos, tendo em vista que o requisitório foi liberado para saque em 09/08/2011.**

00092657620084025101: situação regular



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00074360220044025101: situação regular

00240705419964025101: situação regular

00246403020024025101: situação regular

d) Embargos à Execução: 183

07024146319004025101: situação regular

00251100819954025101: situação regular

00087502719974025101: situação regular

00161488819984025101: situação regular

00127915620054025101: situação regular

e) Outras suspensões – processos de conhecimento: 23

00135386519894025101: **não há, s.m.j, decisão determinando a suspensão.**

00353714219894025101: **não há, s.m.j., mais motivos para a suspensão dos autos, tendo em vista que a ação de consignação em pagamento foi baixada em 31/10/2012.**

Obs.: vincular a ação de consignação em pagamento ao processo originário e aos embargos à execução.

00125547619924025101: situação regular.

00206870519954025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 13/12/2000.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

05823147919004025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 07/02/2001.

f) Outras suspensões – processos de execução: 07

00049165519934025101: o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “embargos à execução”.

Obs.: verificar o andamento dos embargos à execução.

00182043119974025101: não há, s.m.j, decisão determinando a suspensão.

02045620719004025101: o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “embargos à execução”.

Obs.: dar andamento aos embargos à execução.

00577814519994025101: não há, s.m.j, decisão determinando a suspensão.

00261261620034025101: o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “embargos à execução”.

Obs.: dar andamento aos embargos à execução.

06274803719004025101: o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “embargos à execução”.

00245803819944025101: o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “aguarda decisão de instância superior”.

Obs.: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 13/10/2009.

g) Outros – fase conhecimento: 119

00103462620094025101: não há, s.m.j, decisão determinando a suspensão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00095483620074025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00117680720074025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00053549020074025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00105946020074025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

h) Outros – fase /processo execução: 111

00050418119974025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00133264419894025101: situação regular.

00194975520054025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “embargos à execução”.**

00198092620084025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00107591020074025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

i) Parcelamento: 11

08150623420074025101: situação regular.

00308865620134025101: situação regular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00521907720144025101: situação regular.

00541506820144025101: situação regular.

00546226920144025101: situação regular.

j) Pedido de uniformização nacional/regional: 05

00013709320104025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00101096020074025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00128758620074025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

00235738320094025101: **não há, s.m.j., decisão determinando a suspensão.**

Obs.: dar andamento ao processo.

00039879420084025101: **o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “repercussão geral”.**

k) Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º): 01

00714605320154025101: situação regular.

l) Repercussão geral: 57

05210568220084025101: situação regular.

00113766720074025101: situação regular.

00186660220084025101: situação regular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00136544120074025101: situação regular.

00252309420084025101: situação regular.

m) Suspenso – cumprimento precatório: 02

02046868719004025101: verificar se ainda é caso de suspensão. Ademais, o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “aguarda decisão de instância superior”.

00450765419954025101: verificar se ainda é caso de suspensão. Ademais, o motivo da suspensão, s.m.j., deveria ser “aguarda decisão de instância superior”.

n) Suspenso – aguardando julgamento de recurso: 17

00146631919994025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 14/07/2003.

00180591419934025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 14/07/2003.

00208795920004025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 14/07/2003.

00078171520014025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 14/08/2001.

00038379420004025101: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 16/12/2004.

o) Vazias: 12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00117351319904025101: campo 'motivo' não preenchido quando do registro do movimento 'suspensão' em 25/02/2008.

00106101420074025101: campo 'motivo' não preenchido quando do registro do movimento 'suspensão' em 04/03/2008.

00082044519924025101: campo 'motivo' não preenchido quando do registro do movimento 'suspensão' em 12/03/2008.

Obs.: não há, s.m.j., motivos para a suspensão dos autos.

07078284219004025101: campo 'motivo' não preenchido quando do registro do movimento 'suspensão' em 12/03/2008.

Obs.: verificar se ainda é caso de suspensão, tendo em vista o processo estar suspenso desde 16/12/2004.

00210365620054025101: campo 'motivo' não preenchido quando do registro do movimento 'suspensão' em 27/03/2008.

Fonte: Mapa – Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 22/06/2016, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 29/06/2016.

➔ **SENTENÇAS**

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 876

- a. Convertida em diligência: 46
- b. Convertido o julgamento em diligência: 25
- c. Embargos de declaração:
 - i. Acolhidos: 05
 - ii. Acolhidos em parte: 02
 - iii. Não conhecidos: 05
 - iv. Rejeitados: 47
- d. Extinção da punibilidade: perdão aceito/perdão judicial: 01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- e. Resolução de mérito:
 - i. Concedida a segurança: 03
 - ii. Concedida em parte a segurança: 01
 - iii. Conciliação/transação homologada: 02
 - iv. Denegada a segurança: 15
 - v. Embargos de declaração acolhidos: 07
 - vi. Embargos de declaração acolhidos em parte: 05
 - vii. Embargos de declaração não acolhidos: 32
 - viii. Extinção da execução: 74
 - ix. Extinta a execução ou o cumprimento da sentença: 47
 - x. Homologada a transação: 06
 - xi. Julgado improcedente o pedido: 47
 - xii. Julgado procedente em parte o pedido: 12
 - xiii. Julgado procedente o pedido: 35
 - xiv. Pedido improcedente: 53
 - xv. Pedido procedente: 58
 - xvi. Pedido procedente em parte: 26
 - xvii. Reconhecida prescrição/decadência: 04
 - xviii. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 01
- f. Sem resolução de mérito:
 - i. Sem resolução de mérito: 269
 - ii. Desistência da ação: 04
 - iii. Extinto o processo por ausência das condições da ação: 09
 - iv. Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais: 04
 - v. Extinto o processo por desistência: 02
 - vi. Indeferida a petição inicial: 01
 - vii. Não conhecido o recurso: 04
 - viii. Pronúncia (Júri): 01
- g. Sentença: 02
- h. **Vazias: 21**

➔ **REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Com relação à classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0049888-46.2012.4.02.5101
0038981-07.2015.4.02.5101
0040617-13.2012.4.02.5101
0040719-35.2012.4.02.5101
0045678-49.2012.4.02.5101

2. Sentenças tipo B-1 (homologatórias de acordo):

0007433-95.2014.4.02.5101
0008961-38.2012.4.02.5101: **consta tipo “C” no corpo da sentença.**
0000830-45.2010.4.02.5101
0042361-38.2015.4.02.5101
0076553-94.2015.4.02.5101

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0003460-35.2014.4.02.5101
0010178-53.2011.4.02.5101
0032684-52.2013.4.02.5101
0043045-65.2012.4.02.5101
0023062-90.2006.4.02.5101: a sentença terminativa, que extinguiu a execução com fulcro no art. 924, II, do CPC/15 (antigo art. 794, I, do CPC/73), foi classificada como tipo B2, **entretanto, s.m.j., deveria ter sido classificada**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

como tipo C, nos termos do Ofício-Circular n.º T2-OCI-2010/0004, de 14/10/2009, item 4, deste Tribunal.

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0105010-39.2015.4.02.5101
0024104-33.2013.4.02.5101
0014904-75.2015.4.02.5151
0004437-44.2007.4.02.5110
0007008-68.2014.4.02.5101

5. Vazias:

00194288120094025101: **campo ‘tipo’ não preenchido quando do registro do movimento ‘conclusão para sentença’ em 11 de outubro de 2010.**

00222291420024025101: **campo ‘tipo’ não preenchido quando do registro do movimento ‘conclusão para sentença’ em 09 de janeiro de 2013.**

00175100320134025101: **campo ‘tipo’ não preenchido quando do registro do movimento ‘conclusão para sentença’ em 08 de janeiro de 2014.**
Obs.: atentar para o movimento de abertura de conclusão, uma vez que o ato judicial é um despacho e não uma sentença.

00099630920134025101: **campo ‘tipo’ não preenchido quando do registro do movimento ‘conclusão para sentença’ em 21 de maio de 2014.**

01029791720134025101: **campo ‘tipo’ não preenchido quando do registro do movimento ‘conclusão para sentença’ em 17 de março de 2015.**

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 30/06/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):**

De acordo com o questionário pré-correição:

“Os processos são separados de acordo com a ordem de conclusão para sentença. A partir daí, é dada prioridade aos processos incluídos nas Metas do CNJ, processos com prioridade legal e pedidos de balcão.”

→ **LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE**

Segundo o questionário pré-correição:

“Os processos chegam ao gabinete com conclusão para sentença aberta e são controlados mediante a estatística de conclusos para sentença, retirada no sistema processual eletrônico. Processos conclusos para extinção (com ou sem resolução de mérito) são minutados e sentenciados no mesmo mês em que a conclusão é aberta. O mesmo ocorre com a maioria dos Embargos à Execução.

Os demais processos são minutados, de acordo com a ordem cronológica ou a prioridade, e são encaminhados ao juiz para assinatura.”

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 e 3.3.4.

→ **EXECUÇÃO**
(art. 333 da CNCR)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

1. FASE 18:

		Execução de sentença	Trâmite	Total
Processos (em trâmite)	Com Sentença	Não Informada	435	435
		Natureza executória	85	85
	Registro Sentença Antiga	Não Informada	01	01
	Total		238	238

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 22/06/2016.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/06/2015 A 31/05/2016):
(Art. 217, II, da CNCR)

- a. Físicos: 265
- b. Eletrônicos: 54
- c. Total de requisições: 319
- d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 1.704 dias.

- RPV's: 262

- . Cadastrados: 177
- . Conferidos: 00
- . Enviados: 85

- Precatórios (Parcela única): 57

- . Cadastrados: 23
- . Conferidos: 04
- . Enviados: 30

- Precatórios Parcelados: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 22/06/2016.

→ **GRANDES DÉBITOS**
(Arts. 272 e 273 da CNCR)

Não se aplica.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

→ **PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD**
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Constam as seguintes informações no questionário pré-correição:

BACENJUD

<u>Período</u>	Quantidade de registros efetivados no período		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências
Janeiro/2016	07	01	02
Fevereiro/2016	08	00	00
Março/2016	02	00	03
Abril/2016	29	00	02
Maió/2016	08	01	00
Total	54	02	07

RENAJUD

MÊS	RESTRICÇÕES
Março/2016	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Total de restrições	02 (duas)
---------------------	-----------

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e) e anexos.

→ LEILÕES

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

Não há.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição e com o mapa estatístico, a vara não possui registros de bens penhorados.

MPS Apolo - Secretaria - 2.8.2.0

Cadastro Processo Expediente Petição Guia de Remessa Consultas Relatórios Processo Eletrônico Janela Ferramentas Ajuda

Sistema da JFRJ

Consulta de Bens Penhorados

Seção 51 Seção Judiciária do RJ

Processo

CPF/CNPJ

Vara 14 14ª Vara Federal do Rio de J: Intervalo

Nome do Executado

Nome do Fiel Depositário

Tipo do Bem

Descrição do Bem Penhorado

Incluir Bens Baixados na Pesquisa

Error

⊗ Não foi encontrado nenhum item com os dados informados.

OK



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 22/06/2016.

→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS:

(Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011; Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

Total de acautelamentos/apreensões: 68, sendo 64 ativos e 04 baixados.

Não foram analisados processos, nos termos do art. 242, § 1º, da CNCR, pois não constam da listagem quaisquer bens que possuam conteúdo econômico, ou que sejam passíveis de perdimento ou expropriação, nem tampouco de utilização restrita ou proibida.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios – Relatório de material apreendido/acautelado, **posição até 22/06/2016.**

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS

(Art. 147 a 151 CNCR)

Segundo o questionário pré-correição, os livros e as pastas do juízo correicionado são os seguintes:

- livro de ponto dos servidores;
- livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo;
- livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio (pasta - sedic e arquivo);
- livro de entrega de autos às partes sem traslado;
- livro de reclamações;
- pasta de alvarás;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- pasta de atas de audiências;
- livro de carga ao Ministério Público;
- pastas de atos do plantão;
- pasta de relatórios de inspeções;
- pasta de acautelamento.

Obs.: não foi informada a situação dos livros e das pastas no questionário pré-correição.

Fonte: Questionário pré-correição, item 5.

→ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição, “em março de 2014, pouco antes da chegada da atual equipe, houve a troca da sede física do Juízo, determinada pela direção do Foro, mudando do 8º para o 1º andar do Anexo II. O espaço ocupado pela Secretaria é diminuto, dificultando a organização e circulação de processos e servidores”.

Fonte: Questionário pré-correição, item 4.

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

Metas de curto prazo (3 meses): redução de acervo de processo, considerando a sistemática anterior (1% ao mês);

Metas de médio prazo (6 meses): redução de acervo de processo, considerando a sistemática anterior (1% ao mês);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Metas de longo prazo (1 ano): redução de acervo de processo, considerando a sistemática anterior (1% ao mês).

Fonte: Questionário pré-correição, item 6.2.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Ini Martha da Silva, Mat. n.º 11.953
Taissa Souza Medeiros, Mat. n.º 15.567